



Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB

CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09

Tel: (083) 3353-2274

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.160, de 24 de abril de 2017.

Dispõe sobre a transferência na data de realização da Feira Livre do Município em virtude do feriado do Dia do Trabalhador.

O Prefeito do Município de Sumé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando o dia 1º de Maio ser o Dia Internacional dos Trabalhadores;

DECRETA:

Art. 1º Fica a realização da Feira Livre da Segunda-Feira (1º de Maio) transferida para a Terça-Feira, dia 2 de maio de 2017.

Parágrafo Único Ficam preservados os serviços essenciais como: Conselho Tutelar, limpeza urbana, atendimento em saúde (hospital) e afins;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé, em 24 de abril de 2017.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário de Orçamento e Finanças

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário de Administração
(respondendo pelo expediente da Administração)

ODILON LIMA ARAUJO
Secretário de Educação



Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB

CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09

Tel: (083) 3353-2274

GABINETE DO PREFEITO

JOSINALDO DA SILVA VIANA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

JOSINALDO DA SILVA VIANA
Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente
(respondendo pelo expediente de Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente)

TANNIERY LELA ARAUJO DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

ALESSANDRA REGINA DE MELO SOUSA
Secretária de Saúde